

Comunitário Sebastião do Canto Branco disse que o Deputado na condição de candidato a Prefeito, renunciava a confiança a ele depositada, fugia aos anseios da população do Município, visto que no eleito Prefeito, Cabo Simo, perdia uma representação na Assembleia Legislativa do Estado. Disse que pensava no utilizando do período eleitoral, busca alguma forma compensatória, afirmando que na verdade deviam buscar aqueles que não tem nenhum direito para com a população, não estão a altura de levar a bom termo os anseios do povo de Cabo Simo. Concluído, disse da sua preocupação, face a perda de uma representação na Assembleia Legislativa, que com o renúncio do Deputado João Loldamba, o cadeiro de Cabo Simo na Assembleia estaria sendo representado por pessoas sem nenhuma raiz no Município, encerrando a seguir sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, emarcou a presente reunião em nome de Deus. O, para comutar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, aprovada, submetida à apreciação plêniária, aprovada, para ser arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

João Bessa Figueiredo
 Presidente
Antônio Carlos Moraes
 Secretário

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), realizada no dia vinte de setembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Senador João Bessa de Figueiredo e, com a ocupação da primeira e segunda cadeiras pelos Senadores: Aristarco Azeite de Oliveira e Antônio Cardoso Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Simo ordinariamente. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Célia Bastião dos Santos Corrêa, Dirley Pereira do Silva, Hermes de Araújo Ramos, Mauro José de Aguiar, Sílvio dos Santos Ligeiro Silva, Virgínia Correia de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, lida e aprovada a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia quinze de

setembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Indicação nº 75/88, de autoria do Senador Osmar Coutinho Soares, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que junto a CERJ, providencie a iluminação pública da Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques. Indicação nº 76/88, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Calçamento para a Rua Inglaterra no Parque Itajuruí, nesta cidade. Indicação nº 77/88, do mesmo edil, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, calçamento de avenidas nas Ruas "E", Parque Itajuruí, Califórnia e Rua Ubaldino dos Santos. Projeto de Lei nº 139/88, contendo Remuneração Executiva nº 86/88, autorizado a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Roraima na Povoação de Brito. Projeto de Lei nº 143/88, contendo Remuneração Executiva nº 88/88, dispõe sobre os vencimentos e número de vagas dos Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Cabo São, passando a vigorar com os valores mencionados nas tabelas I, II, III, IV e V, que acompanham o complementar. Projeto de Resolução nº 19/88, de autoria do edil Osmar Coutinho Soares, concede título de cidadão cabofriense a Brucine Reganha Damasceno. Projeto de Resolução nº 21/88, da autoria do Senador Ayril Silveira da Rocha, concede título de cidadão a Thais de Renáta Cyrilliano Cunha. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Oradores Simpatizantes. Fez uso da palavra o Senador Dirley Pereira da Silva, iniciando sua fala, registrou comemoração no governo para o término do mandato do governo Gláucio Corrêa, destacou preparação de sua autoria que pauta pelo fechamento do comércio às 13:00 horas no Município. Registrou manifestação pública dos professores, solicitando do poder público municipal providências quanto aos salários e condições dos práticos escolares do Município. Abordando o processo político disse o parlamentar, que tanto o P.M.D.B. imprimiu um ritmo inaceitável a campanha, dispendendo da máquina do Governo para comprar a coação da ditadura cabofriense, considerando elitista e ultrapassada a campanha imposta pelo P.M.D.B. Disse o parlamentar que não dispôs de recursos para levar a efeito uma campanha desta natureza, afirmando que somente dispendendo de recursos jamais agiria desta forma, contrariando a voluntade da vontade popular, entendendo que o eleito deveria manifestar sua vontade pelas próprias idéias e credibilidade do seu candidato. Disse que tal comportamento político, não se verificava apenas

Dirley Pereira da Silva